

Tubarão, 06 de Setembro de 2023.

DE: LAIZE TEREZINHA DA ROSA LUCIANO

Farmacêutica - Fundação Municipal de Saúde

PARA: DAISSON JOSÉ TREVISOL

Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 34/2023

Assunto: Licitação de medicamentos e produtos mediante processos judiciais (Farmácia Judicial)

1 OBJETO

O objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos, pelo prazo de 12 (doze) meses contados após a publicação da ata, conforme as especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Item	Quantidade	Medicamento	Especificação	Valor unitário	Valor total
1.	1.620	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido tamponado	0,38	615,60
2.	3.240	Ácido Ursodesoxicólico 150mg	Comprimido	1,6225	5.256,90
3.	1.620	Ácido Ursodesoxicólico 300mg	Comprimido	1,9412	3.144,744
4.	90	Alfadornase Pulmozyne 1mg/ml	Ampola	146,385	13.174,65
5.	2.160	Alprazolam 1mg	Comprimido	0,0815	176,04
6.	1.080	Aquadeks ou Gamadex polivitamínico	Comprimido	10,9258	11.799,864
7.	18	Atropina 1% - Sol Oft.	Frasco 5mL	9,3304	167,9472
8.	540	Betaistina 24mg	Comprimido	0,3725	201,15

9.	36	Brimonidina 0,2%	Frasco 5ml	4,0618	146,2248
10.	2.160	Bupropiona 150mg	Comprimido	0,4293	927,288
11.	18	Butenafina 10mg/g	Creme 20g	21,42	385,56
12.	1.080	Citoneurin 5.000	Comprimido	1,5677	1.693,116
13.	1.080	Citrato de Cálcio 2.370mg (equivalente 500mg) + Colecalciferol 200UI	Envelopes (sachês)	1,7915	1.934,82
14.	1.080	Dabigatrana 110mg	Comprimido	3,45	3.726,00
15.	2.160	Dabigatrana 150mg	Comprimido	3,4676	7.490,016
16.	2.700	Diclofenaco + Codeína 50mg	Comprimido	3,3055	8.924,85
17.	1.620	Diltiazem 30mg	Comprimido	0,2198	356,076
18.	1.080	Diltiazem 60mg	Comprimido	0,2153	232,524
19.	540	Diltiazem 90mg	Comprimido	1,6183	873,882

20.	540	Donepezila 5mg	Comprimido	1,0966	592,164
21.	540	Donepezila 10mg	Comprimido	0,535	288,90
22.	2.160	Doxazosina 2mg	Comprimido	0,0708	152,928
23.	540	Edoxabana 30mg	Comprimido	3,7725	2.037,15
24.	2.700	Escitalopram 10mg	Comprimido	1,2382	3.343,14
25.	540	Escitalopram 15mg	Comprimido	2,034	1.098,36
26.	540	Estazolam 2mg	Comprimido	0,7915	427,41
27.	540	Esomeprazol 40mg	Comprimido	2,2187	1.198,098
28.	36	Fitas On Call Puss	Caixa 50 tiras	62,84	2.262,24
29.	540	Flunitrazepam 1mg	Comprimido	0,5056	273,024
30.	2.160	Flunitrazepam 2mg	Comprimido	0,9143	1.974,888
31.	1.620	Fluxene 20mg	Cápsula	1,423	2.305,26
32.	3.240	Fralda Pompom Grandinhos - 15 a 24kg	Unidades	2,3985	7.771,14
33.	540	Gabapentina 300mg	Comprimido	0,3185	171,99

34.	540	Glimepirida 1mg	Comprimido	0,3723	201,042
35.	540	Hidroxizina 25mg	Comprimido	0,3825	206,55
36.	540	Indapamida MR 1,5mg	Comprimido	0,1637	88,398
37.	36	Insulina Asparte 100ui/ml	Caneta	28,88	1.039,68
38.	36	Insulina Glargina 100UI /mL	Refil 10ml	81,11	2.919,96
39.	90	Insulina Glulisina Solostar – 100UI /mL	Caneta	19,97	1.797,30
40.	54	Insulina Lispro	Refil 3ml	27,58	1.489,32
41.	90	Insulina Lispro 25% +Lispro Protamin 75% 100UI/ML –	Refil 3ml ou caneta 3ml	42,51	3.825,90
42.	540	Irbesartana + Hidroclorotiazida 150mg + 12,5mg	Comprimido	2,5823	1.394,442
43.	1.080	Lornoxicam 8mg	Comprimido	0,925	999,00
44.	6.480	Micofenolato de Mofetila 500mg	Comprimido	1,0829	7.017,192
45.	540	Mirtazapina 30mg	Comprimido	0,9737	525,798
46.	1.600	Nitrazepam 5mg	Comprimido	0,1629	260,64
47.	540	Olanzapina 5mg	Comprimido	0,2198	118,692
48.	540	Pramipexol 0,75mg	Comprimido	0,587	316,98

49.	540	Prasugrel 10mg	Comprimido	8,1823	4.418,442
50.	3.240	Pregabalina 75mg	Comprimido	0,32	1.036,80
51.	72	Protetor Solar Sundown FPS 50	Frasco com 120 mL	51,49	3.707,28
52.	1.080	Quetiapina 25mg	Comprimido	0,0909	98,172
53.	540	Rasagilina 1mg	Comprimido	3,1306	1.690,524
54.	126	Risperidona 1mg /ml – Sol. Oral.	Frasco 30ml	6,9503	875,7378
55.	1.620	Rosuvastatina 10mg	Comprimido	0,1720	278,64
56.	36	Salmeterol + Fluticasona 50mcg + 250mcg	Diskus 60 doses	101,49	3.653,64
57.	18	Salmeterol + Fluticasona 50mcg+ 500mcg	Diskus 60 doses	164,94	2.968,92
58.	540	Sitagliptina 100mg	Comprimido	4,9891	2.694,114
59.	18	Solução Salina Hipertônica 7%	Frasco 120ml	16,60	298,80
60.	1.080	Ticlopidina 250mg	Comprimido	0,3993	431,244
61.	1.620	Tramadol 50mg	Comprimido	0,1547	250,614
62.	1.080	Tranilcipromina 10mg	Comprimido	1,317	1.422,36
63.	18	Travoprosta + Timolol 4mg/ml + 5mg/ml – Sol. Oft.	Frasco com 2,5ml	102,35	1.842,30
64.	2.160	Trazodona 50mg	Comprimido	0,2644	571,104

65.	12	Ustequinumabe 45mg	Sol. Inj.	12.590,58	151.086,96
66.	1.080	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido	1,1153	1.204,524
67.	2.700	Zolpidem 10mg	Comprimido	0,1549	418,23

Fontes: Banco de Preços em Saúde., disponível em <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> e Banco de Preços: Pesquisa de Preços em Licitações, disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br>
Lista CMED atualizada em 14/08/2023
Data da consulta: 23/08/2023 a 30/08/2023
Período selecionado para consulta: 23/02/2023 – 23/08/2023
Consulta realizada por Laize Terezinha da Rosa Luciano

VALOR TOTAL (R\$): 286.273,2438

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos visa suprir a necessidade de atendimento da demanda dos usuários por meio dos processos judiciais em desfavor do município de Tubarão - SC, visando economia com a compra em escala.

3 PREVISÃO DA DESPESA E PREÇO DE REFERÊNCIA

O valor total para aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência corresponde a R\$ **286.273,2438** entretanto, cabe destacar que será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Os valores de referência dos medicamentos foram consultados no Banco de Preços: Pesquisa de Preços em Licitações e Banco de Preços em Saúde (BPS), sistema criado pelo Ministério da Saúde com objetivo de registrar e disponibilizar *on line* as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde e comparados com lista de preços de medicamentos CMED disponível em <http://portal.anvisa.gov.br>, atualizada em 14/08/2023, e verificado se os valores estavam até o limite do PMVG (aplicado o desconto CAP). Toma-se como referência o menor valor. Para os demais itens: fraldas, suplementos alimentares, vitaminas, lubrificante ocular, lancetas, produtos de venda livre em geral o valor médio de 3 preços de mercado obtidos nos sites anexos.

Os valores estimados, geralmente, não são valores máximos, não impedindo os licitantes de participarem com lances superiores ao valor de referência. O preço de cada item terá como valor máximo/teto o valor estabelecido na Lista de Preços Máximos estabelecida pela Câmara de

Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em sua versão mais atualizada ao tempo da realização das propostas do pregão, a qual se encontra disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, sendo cancelados os itens que tiverem todos os lances com valor superior ao permitido na tabela CMED, na fase de adjudicação.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas vencedoras do processo licitatório deverão apresentar as seguintes documentações, sob pena de inabilitação:

- Cópia da Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização;
- Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998);
- Cópia da Autorização Especial - AE ou da respectiva publicação no Diário Oficial União da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial (Artigo 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);
- Cópia do Certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União (Artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). Caso o Registro do produto esteja vencido, apresentar juntamente com Certificado de Registro do produto, o comprovante do protocolo de pedido de atualização do registro do produto, ou se for o caso, comprovar que o produto está dispensado do registro;
- Demais documentos correspondentes à regularidade fiscal e qualificação jurídica devem constar do Instrumento Convocatório.

5 DEVERES DAS PARTES

Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

constarão as indicações referentes à **marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência, ao lote e ao prazo de validade;**

- Fornecer os objetos dentro do prazo de validade exigido no edital e seus anexos;
- Substituir, às suas expensas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação, o(s) produto(s) que apresentarem defeitos de fabricação ou discordância em relação às especificações previstas neste Termo de Referência;
- Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos entregues em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor;
- Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, embalagens, frete e seguro, e eventuais perdas e danos;
- Enviar bulas e laudos analítico-laboratorial no ato da entrega
- Enviar, por e-mail, as devidas quantidades de medicamentos de cada embalagem.

6 REGIME DE EXECUÇÃO/CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os pedidos dos itens a serem adquiridos serão efetuados por Autorização de Fornecimento, devidamente numerada em ordem sequencial, emitida pelo servidor designado por intermédio de sistema informatizado.

A entrega deverá obedecer ao prazo estabelecido de 20 (dez) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, sob pena de multa pelo atraso registrado.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório; o aceite definitivo, com a liberação da nota fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das seguintes exigências:

- Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregas obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias.
- As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.
- Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.
- Os medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros e equipos para aplicação, transferência ou infusão, quando for o caso.
- Os produtos contidos em frascos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irrecuperável.
- Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem (s) e/ou rótulo(s) de outros frascos, todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o município e cumprindo prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega dos medicamentos.
- Os dados constantes na embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo e etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo.
- Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o licitante vencedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para o município no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de notificação.
- As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário, a mercadoria não será recebida.
- **O prazo de validade dos produtos, todos os itens constantes do edital, não deverão ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.** Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município, observando-se o prazo de 15 (trinta) dias para solicitação de substituição, contados

do recebimento do produto. A empresa poderá questionar ao farmacêutico responsável pela licitação sobre a possibilidade do envio do medicamento com validade inferior a 12 (doze) meses que, sendo autorizado, o fornecedor ficará responsável por enviar uma Carta de Comprometimento de Troca e efetuar a reposição da **quantidade total** vencida. O fornecedor também se responsabilizará pelo recolhimento e descarte dos medicamentos vencidos.

- O recebimento definitivo implica na entrega total pela empresa fornecedora dos itens requeridos pela Fundação Municipal de Saúde, com a resolução de todas as pendências, se houver (faltas, quebras, avarias, extravio, etc.).
- Os itens deverão ser entregues no horário compreendido entre 8:00h às 17:00h em dias úteis, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.